



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
18 DE MAIO DE 2020**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião.

.....
O **Presidente da Câmara**, antes de dar início à análise do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos e na sequência da discussão havida na última Reunião de Câmara, referente às medidas de combate à pandemia, entregou um documento a todos os Vereadores, que contempla aquelas mesmas medidas e respetivos valores, ainda que devam ser considerados provisórios.

Identificou de uma forma resumida os principais pontos daquele documento, designadamente a receita não arrecada no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), referente à isenção de pagamento das refeições os alunos do Escalão B de Ação Social. Identificou ainda a despesa no montante de 70.000,00 € (setenta mil euros) referente à aquisição de 130 computadores portáteis, licenciamento de software e 57 acessos à internet, para os alunos referenciados pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, referente ao novo regime de ensino à distância.

Informou que a aquisição de 1.000 testes COVID-19 para testar profissionais e idosos ascendeu a 40.000,00 € (quarenta mil euros) e o material de proteção e desinfeção para as IPSS's, Bombeiros, Forças de Segurança e Juntas de Freguesia, necessários para a prevenção e o combate à COVID-19, foi de 60.000,00 € (sessenta mil euros).

Acrescentou terem sido estabelecidas Medidas para minimizar o impacto económico negativo que advém da necessidade de confinamento das pessoas, para as empresas e para as famílias, designadamente uma perda de receita de cerca de 17.000,00 € (dezassete mil euros) pela isenção das taxas e ainda o apoio à ACIB na prestação de serviços de apoio informativo e técnico às empresas, enquanto durar a pandemia da COVID-19, de cerca de 20.000,00 € (vinte mil euros), à qual se junta a alocação da parcela da transferência do estado referente ao 5% IVA cobrado em



Oliveira do Bairro câmara municipal

serviços como hotelaria, turismo, restauração, energia, água e telecomunicações e que será destinado ao apoio ao comércio local, de cerca de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros).....

Mais disse que irão ser adquiridas máscaras de proteção reutilizáveis para disponibilizar gratuitamente às instituições e população em geral, cujo custo ronda os 50.000,00 € (cinquenta mil euros).

Informou que irão ser creditados os valores já pagos nas áreas da educação, cultura e desporto, de cerca de 7.000,00 € (sete mil euros), estimando-se uma perda de receita a rondar os 50.000,00 € (cinquenta mil euros).....

Em relação ao apoio às famílias que sofrerem ou vierem a sofrer com o impacto da Pandemia, por atribuição direta (emissão de vales para compra de bens essenciais no comércio local), o montante ascende a mais de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) ao qual acresce o apoio às Despesas Habitacionais (Arrendamento/Prestação Bancária), estima-se o montante de cerca de 100.000,00 € (cem mil euros).....

Referiu-se ainda ao apoio extraordinário às IPSS's, cujo assunto consta da presente Ordem de Trabalhos, cujo montante ascende a 59.000,00 € (cinquenta e nove mil euros) e ainda ao apoio à programação cultural, nas áreas de artes visuais, artes performativas, artesanato, literatura, património, cinema e audiovisual com um montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).

De imediato procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 134 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se refere a uma pequena alteração ao Mapa de Pessoal e cujos valores constam já do Orçamento, tratando-se, por conseguinte, de uma mera alteração, de forma a permitir a inclusão de um cargo para a Proteção Civil, tendo a atenção as competências e responsabilidades do Município.

Esclareceu que o presente documento não foi anexo à Revisão Orçamental, uma vez que esta produz efeitos imediatos à data da sua aprovação, tendo em atenção o quadro legal decorrente da pandemia, enquanto que o Mapa de Pessoal somente produzirá efeitos após a competente aprovação por parte da Assembleia Municipal.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu subsistir um erro ao nível de procedimento, que já tinha sido criticado ao nível da Assembleia Municipal e que espera que não venha a suceder novamente e que



se prende com a quantificação da presente Alteração ao Mapa de Pessoal, que não se encontra espelhada, apenas conta com a Informação do responsável da área a informar que a mesma possui cabimento no Orçamento. Tendo em atenção que ainda haverá tempo para levar o assunto a uma próxima Sessão da Assembleia Municipal, referiu que a mesma poderia ainda ser espelhada na Informação.....

Mais disse nada ter a opor à aprovação do presente assunto, o qual se encontra justificado em face das exigências e das opções do Executivo Municipal, contudo, o erro por si mencionado deverá ser corrigido antes da sua aprovação.

O **Presidente da Câmara**, referiu que se a Informação não fosse assinado pelo Técnico da área financeira, aceitaria a crítica apontada pelo Vereador Álvaro Ferreira, no entanto, havendo um responsável daquela área que refere que a despesa se encontra cabimentada, não pode aceitar essa crítica, tendo, no entanto, tomado nota da sugestão.

Relembrou que, quando o assunto do ano transato esteve em Assembleia Municipal, faltava precisamente a informação do responsável da área financeira, o que não é o caso neste momento...

O **Vereador António Mota**, afirmou não ser desculpa a questão da cabimentação orçamental, a qual existirá uma vez que ainda somente se vai a meio do ano, pelo que, e tendo a mesma opinião que o Vereador Álvaro Ferreira, disse que deveria ser apresentado o custo estimado, uma previsão de valores, desta alteração, muito embora reconheça que os lugares possam até nem ser preenchidos.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que quando foi elaborado o Mapa de Pessoal o valor foi estimado na sua totalidade e agora apenas se está a proceder a uma alocação de lugares, sendo o custo exatamente o mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Álvaro Ferreira e as abstenções dos Vereadores António Mota e Rui Santos, aprovar o teor da Informação|Proposta n.º 134 – Mandato 2017/2021, datada de 15.05.2020, apresentada pelo Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal 2020.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – COVID-19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRO – LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE CONFINAMENTO NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ABERTURA DE LOJAS COM PORTA ABERTA PARA A RUA COM ÁREA SUPERIOR A 400 M2

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e o Vereador Rui Santos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que, com a presente Proposta, se pretende que as superfícies comerciais com área superior a 400 m² possam reabrir, salvaguardadas que seja as respetivas medidas de higiene e salubridade, já que, por força da pandemia, a competência para decidir a sua abertura foi delegada nas Autarquias.

O **Vereador Rui Santos**, referiu que, desde que a presente abertura não contrarie as disposições legais e as recomendações da DGS nada há a dizer, tendo questionado qual o número de estabelecimentos que irão ser abrangidos por esta medida.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou ter sido publicada legislação no último fim de semana que validou o que já era conhecido em termos de abertura deste tipo de estabelecimentos e as medidas de higiene segurança que os mesmos devem ter.

Deu a conhecer serem muito poucos os estabelecimentos nestas condições em Oliveira do Bairro, sendo que apenas existe um pedido formal nesse sentido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, a partir de 18 de maio, o funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços que disponham de uma área de venda ou prestação de serviços superior a 400 m²;

2.º - Em todos os estabelecimentos deverão ser integralmente cumpridas as regras e exigências constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio e, bem assim, as demais orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde;

3.º - Que a presente deliberação produza efeitos ao dia 18 de maio de 2020.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2020 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, recordou que o presente Protocolo já é antigo e assenta numa parceria entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro.....

Informou que todos os Relatórios e todas as Análises que recebeu, menciona as dificuldades sentidas decorrente do volume de trabalho, por força do pouco número de pessoas afetas ao Projeto, já que, o mesmo teve na sua génese o Apoio e Acompanhamento Psicológico Individual, Terapia Familiar e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Educação Parental de Famílias e Crianças do Concelho e que são sinalizadas pelas próprias Escolas, mas a área de abrangência foi-se alargando quer às crianças sinalizadas pela CPCJ, quer também pelo Tribunal de Família e Menores.....

Deu a conhecer já terem sido encetados contactos com o Ministério da Justiça, já que este trabalho não é remunerado por aquela entidade e em determinada altura o volume de trabalho é enorme com os processos do Tribunal, que se juntam aos do presente Projeto, mas, não se pode dizer que não, porque se trata da vida de crianças.

Acrescentou que havia necessidade de um Psicólogo Clínico, tendo o mesmo sido já recrutado para o Projeto, que apoia as três Técnicas que já se encontravam adstritas ao mesmo, daí que, o valor no presente ano seja superior ao do ano transato.....

Informou que, apesar de as aulas terem sido suspensas, a prestação deste serviço manteve-se online e assim que foi levantado o Estado de Emergência também já passou a ser feito presencialmente, uma vez que haverá casos que passam por violência doméstica, abusos sexuais, entre outros, que se agravaram nesta situação de confinamento em que as crianças passaram a estar.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, tendo em atenção que é mencionado na Informação o aumento exponencial dos acompanhamentos em psicoterapia individual e terapia familiar e que existe uma lista de espera significativa, questionou se há alguma ideia do número de casos que se encontram nesta situação.

O **Vereador António Mota**, referiu que estas matérias são sempre de difícil pronúncia por parte dos Vereadores do Executivo Municipal e somente com alguma quantificação é que se pode tomar uma decisão, relembando, a este respeito, as tragédias que têm ocorrido a nível nacional, casos em que não têm sido apuradas as respetivas responsabilidades, obrigando a que este tipo de Comissões comece a desempenhar um papel completamente diferente daquele que tem tido até ao momento, designadamente, de um verdadeiro e efetivo acompanhamento das situações.....

Apelou a todos que, as tragédias que têm acontecido a nível nacional, façam pensar os responsáveis destas Comissões, por forma a fazerem o acompanhamento muito próximo de todas as situações, tanto mais que, como referiu a Vereadora Lília Águas, os casos no Concelho de Oliveira do Bairro têm aumentado e caso suceda algo, quem irá ser acusado será o Município porque é quem dá sustentabilidade a estas Comissões, daí que entenda que o Presidente da Câmara e a Vereadora do Pelouro terão de exigir que os casos de maior gravidade sejam devidamente acompanhados, reiterando que, nos casos noticiados a nível nacional se constata que as Comissões tiveram conhecimento e nada fizeram e estas situações marcam profundamente a competência destas Comissões.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse partilhar da reflexão do Vereador António Mota, tendo dado a conhecer que acompanha de perto o trabalho do presente Projeto, havendo reuniões de dois em dois



meses de modo a perceber o ponto de situação no que respeita à sua execução e desde o início que as queixas passavam pelo volume de trabalho com que se debatiam, tendo dado a conhecer o modo de funcionamento daquele mesmo Projeto, no qual são acompanhadas mais de mil crianças, as quais, desde a sua sinalização até ao momento em que é dada alta do mesmo, são vários os meses e várias as sessões pelas quais passam.....

Esclareceu ainda que, além das terapias às crianças, em determinadas situações existe igualmente a terapia familiar, o que exige igualmente tempo. Acresce, como disse anteriormente, os processos que são encaminhados do Tribunal e para os quais têm de ser elaborados Relatórios e obrigatoriamente haver uma resposta.

Informou que no momento prosseguem os processos do Tribunal e da CPCJ, já que houve uma suspensão em relação aos processos das Escolas em virtude de os professores terem deixado de fazer essa sinalização em virtude do regime *on line*, sendo que a lista de espera ronda cerca de vinte a trinta casos, os quais ainda não foram iniciados por falta de recursos humanos.

Realçou o facto de, apesar do Serviço não ser adstrito ao Tribunal, esta entidade está a usar o Espaço Mudança pelo facto de a Segurança Social não conseguir dar resposta, quando, supostamente, não deveria ser aquele Serviço a fazer esse trabalho, daí a necessidade de se aumentarem os Recursos Humanos.

Relembrou o facto de o Projeto ter sido criado com o objetivo de fazer o acompanhamento, terapia familiar e apoio psicológico nas Escolas naquele mesmo âmbito, contudo, ao ter conhecimento das necessidades existentes, desenvolve algum trabalho que não seria da sua responsabilidade.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano 2020, no montante de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), no âmbito do protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 15 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO N.º 31|2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APOIO ÀS IPSS’S NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19 E DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA E ÀS FAMÍLIAS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que a presente Proposta concretiza o que foi mencionado nas Reuniões transatas, referente ao apoio extraordinário a prestar às IPSS’s no âmbito da COVID-19, tendo as próprias Instituições tido prévio conhecimento dos valores, os quais se encontram espelhados na Informação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Rui Santos**, louvou a presente proposta de atribuição de apoio, que foi desde o início da pandemia uma das suas preocupações, questionando se os valores tinham sido acordados com as próprias IPSS's e se os mesmos eram considerados suficientes para cobrir os custos.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que o presente apoio resulta da aplicação de critérios que já eram conhecidos, tendo, no entanto, questionado se, com o tempo, poderia haver a possibilidade de atribuir outro apoio extraordinário, uma vez que existe cabimento orçamental para tal e porque também se perspetiva uma segunda vaga da pandemia, daí que, na sua opinião, o apoio deveria ser maior.

O **Vereador António Mota**, recordou que todos aqueles que trabalham nas Instituições, viveram nos últimos meses em pânico, daí que, entenda, ter de haver um estímulo e motivação bastante forte por parte da Instituição para com os seus funcionários e assim, permitir o domínio caso venha a suceder uma segunda vaga da pandemia.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que, tendo em atenção o facto de o Grupo de Crise se reunir semanalmente, tem havido uma linha de conversação com as IPSS's muito próxima, sendo, o presente apoio muito específico, com critérios debatidos entre todos, daí resultar o modelo e os valores apresentados.

Esclareceu que o presente apoio se prende com o que sucedeu até à data, tendo a ver com as EPI's, nada tendo a ver com a valência Creche nem com a perda de receita daí resultante, sendo que, somente daqui a um mês é que se irá ficar a saber, com toda a certeza, qual a diferença ou prejuízo que a quebra de receitas provocou e, mediante a situação, a Câmara Municipal estará disponível para ajudar.

O **Vereador António Mota**, questionou o que tem feito a Tutela em relação às IPSS's, designadamente se perspetiva um aumento de comparticipação por utente, uma vez que, na sua opinião, os apoios àquelas Instituições apenas têm sido dados pelas Autarquias e por alguns beneméritos, sendo que, tal facto tem de ser transmitido à população, de que as Autarquias dão sustentabilidade aquilo que é da competência da Tutela.

O **Presidente da Câmara**, recordou já ter anteriormente mencionado que as Autarquias devem intervir naquela que é a sua esfera de competências e não, exercer aquelas que são as competências da Tutela, entendendo que deve ser reconhecido o esforço das Autarquias, particularmente a de Oliveira do Bairro, no que respeita ao apoio que tem sido dado aos lares e às IPSS's.

Referiu que a própria Segurança Social parece desconhecer quantas creches existem em Oliveira do Bairro, quantos cuidadores informais existem em Oliveira do Bairro, tendo obrigado a Autarquia, neste último caso, a efetuar um levantamento muito exaustivo, com a colaboração das entidades de Saúde, dos Presidentes de Junta e da GNR. Assim, desconhece se aquela entidade já procedeu à entrega de EPI's a todas as Instituições do Concelho ou se haverá a reposição do seu reequilíbrio financeiro



Oliveira do Bairro câmara municipal

por parte da Tutela, o mesmo se passando com a sustentabilidade dos próprios Bombeiros, cuja obrigação deveria ser da Autoridade Nacional da Proteção Civil.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que, para além de pagar, a Autarquia também serve para questionar as Instituições do Concelho se têm necessidade de algo, ou seja, também prestam algum apoio emocional, ao contrário do desamparo total que obtiveram por parte da Tutela nesta fase de aflição, não tendo recebido um simples contacto telefónico da Segurança Social, entidade que as tutela, a questionar se estava tudo bem, ou se necessitavam de algo. Acrescentou que, apesar de a competência ser da Tutela, na hora da aflição são as Autarquias que estão presentes e olham por essas Instituições.

O **Vereador António Mota**, questionou se nas Reuniões do Grupo de Crise não estão presentes representantes da Segurança Social e se não têm noção dos número de Instituições do Concelho, porque se tal acontece, nunca conseguirá controlar uma situação epidémica.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que a Segurança Social não faz parte do Grupo de Crise, mas integra a Proteção Civil.

O **Presidente da Câmara**, informou que a Autarquia efetuou um levantamento exaustivo, designadamente para uma questão de testagens e tal não deveria ser necessário fazer uma vez que, os registos se encontram junto da Segurança Social, mas tal foi efetivamente necessário fazer e foi com base nesses levantamentos que muitas situações se vieram posteriormente a concretizar.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que, tal como em Reunião de Câmara se tem batido por uma maior intervenção por parte da Autarquia, deve-se, em toda esta questão da pandemia, exigir responsabilidades a quem de direito, mais concretamente à Tutela.

O **Vereador Rui Santos**, considera que nada irá mudar ao nível da Tutela e por conseguinte, na sua opinião e esta pandemia veio confirmar isso mesmo, os Municípios têm mais capacidade para estar no terreno e resolver aquilo que mais diretamente interessa às pessoas e por conseguinte, devem ser transferidas mais competências para as Autarquias, desde que, acompanhadas dos respetivos recursos financeiros.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que tem de se fazer uma distinção entre os funcionários da Segurança Social Local e os da Central, uma vez que as diretivas e outras decisões vêm de Lisboa. Para exemplificar, informou que os funcionários da Segurança Social de Oliveira do Bairro, de EPI receberam duas máscaras. A Conservatória de Oliveira do Bairro, quando reabriu, não possuía sequer uma viseira, não tinham máscaras, equipamento que solicitaram à Câmara Municipal. O mesmo se passou com o Tribunal, que não possuíam álcool gel e máscaras. Acrescentou que a Câmara Municipal vai tentando, à medida das suas disponibilidades, colmatar e resolver todas as situações que vão surgindo, sendo algo que sucede não só em Oliveira do Bairro, mas em todo o País.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio extraordinário às IPSS com respostas diretas de apoio à população idosa, designadamente ERPI e SAD, no âmbito do pacote de medidas de apoio às empresas e às famílias, visando compensar os gastos adicionais que aquelas entidades têm tido com equipamentos de proteção individual e com pessoal (equipas em espelho, regime de confinamento, turnos mais longos) para proteger este grupo mais vulnerável da população, no montante total de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), nos termos da Informação/Proposta n.º 31 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 15 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO N.º 33|2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO PROGRAMA EMERGÊNCIA ABEM: COVID-19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, recordou ter sido feita uma Adenda ao Protocolo ABEM, contudo, já que não podia haver uma simples transferência dos valores, entendeu-se celebrar o presente Protocolo destinado ao combate à pandemia, cujo valor é exatamente o mesmo que resultava do Protocolo anterior.

O **Vereador António Mota**, disse esperar que o presente Protocolo permita apoiar os Municípes do Concelho de Oliveira do Bairro e que tanta necessidade têm e que não seja um Protocolo para dar sustentabilidade a mais Técnicos de Instituições. Mais disse que pretendia a disponibilização do Relatório para verificar onde e como o dinheiro era gasto, designadamente, as reais participações de medicamentos aos utentes do Concelho.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, questionou se o Protocolo anterior se encontra em execução, uma vez que da Informação consta não ter sido possível concretizar a abertura de candidaturas ao Programa ABEM.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que o Protocolo inicial se encontra em vigor e que sofreu uma Adenda por forma a abranger o máximo possível de casos, contudo, enquanto aquele mesmo Protocolo não se concretizar por se encontrar suspenso, entendeu-se avançar com este, com caráter extraordinário e especificamente para a COVID-19, porque a verba já se encontrava prevista. Esclareceu que, quando o presente Protocolo terminar, o inicial é retomado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer um Protocolo entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Dignidade relativo ao Programa de Emergência Abem: Covid-19, nos termos da Informação, n.º 33/2020, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 15 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **15 de maio** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.797.645 Euros e 43 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **714.529 Euros e 39 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.512.174 Euros e 82 Cêntimos**

.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos